

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: FABRÍCIO COSTA - Data: 18/02/2021 - Hora: 02:59

Data do Pedido: 12/02/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1548 - FAZER O BEM FAZ BEM - ALIMENTANDO O MUNDO COM SOLIDARIEDADE

Comprador: VALTER MELO

Coordenador: MARCELO LEITE LYRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1548 - FAZER O BEM FAZ BEM - ALIMENTANDO O MUNDO COM SOLIDARIEDADE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<b>NOTEBOOK</b>	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-8365U (1.6GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 8ª GERAÇÃO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS, MEMÓRIA DE 8GB (2X4GB), DDR4 SEM ECC, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, CLASSE 35, TELA HD DE 14" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO, CÂMERA DE 2,7 MM/MICROFONE, COMPATÍVEL COM WLAN, TECLADO PADRÃO RETROILUMINADO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), PLACA DE REDE INTEL® DUAL BAND WIRELESS AC 9560 (802.11AC) 2X2 BLUETOOTH 5.0, BATERIA DE 4 CÉLULAS E 60WHR COMPATÍVEL COM EXPRESSCHARGE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL® UHD 620 GRAPHICS, 3 ANOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NO LOCAL,		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: COND. ALDEBARAN OMEGA, N10, QUADRA N, LOTE 10, MACEIÓ, SERRARIA, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.